



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 270, DE 14 DE JUNHO 2023.

Autoriza Administrador Financeiro a realizar operações bancárias e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020:

Decreta:

Art. 1º. Fica o Sr. **Alef Junior Gomes Costa**, portador do CPF 115.347.596-03, portador da Carteira de Identidade nº MG – 18.361.084, SSP/MG, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, nomeado através do Decreto Municipal nº 269 de 14 de junho de 2023, **AUTORIZADO** a realizar operações bancárias da Prefeitura Municipal, envolvendo-se as seguintes responsabilidades: "Responsabilizar-se pelo controle de saldos bancários e caixa; conferir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito ou Secretários Municipais; realizar transferências de valores entre contas bancárias; responsabilizar-se pela definição de utilização de recursos financeiros existentes nas contas bancárias e no caixa; realizar conciliação bancária; realizar previsão de receitas e despesas financeiras; definir as contas bancárias para fins de depósitos de valores em cheque e em espécie, conforme Decreto nº 030/2009 de 18/11/2009".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 14 de junho de 2023.

Diego Antônio Braga Fagundes
Prefeito Municipal